

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024

HISTÓRICO ESCOLAR DIGITAL. ENADE. ANOTAÇÕES.

A forma como os resultados dos Indicadores de Qualidade de 2022 foram divulgados pelo MEC, recentemente, provocaram, no meio educacional de nível superior, a busca de melhoria desses conceitos, com vistas aos seus impactos no Conceito ENADE.

No âmbito dos setores de Controle e Registro Acadêmico, é preciso atentar às especificidades do Histórico Escolar Digital. Ainda que a Portaria Normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, tenha a indicação de textos específicos para anotação no Histórico Escolar, esses setores precisam estar atentas às exigências técnicas do XML, que não atendem totalmente o disposto na Portaria, não permitindo certas anotações.

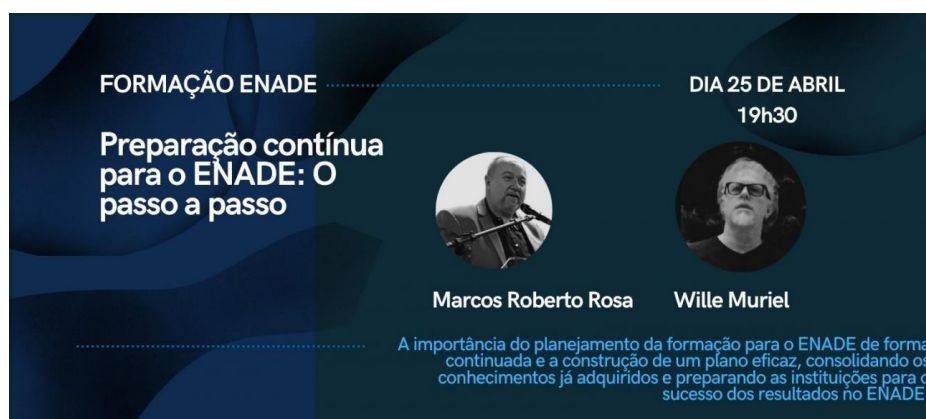
No [Curso sobre Controle e Registro Acadêmico e Secretaria Acadêmica Digital](#) que ministraremos, em São Paulo/SP, no período de 14 a 17 de maio, trataremos do assunto detalhadamente, tanto sob o aspecto acadêmico quanto sob as questões tecnológicas.

Temos descontos e condições especiais. [Clique aqui e saiba mais!](#)

No XML do Histórico Escolar Digital, temos caminhos. As demonstrações de **Tiago Muriel** conduzem o pessoal dos setores de Controle e Registro Acadêmico e de Tecnologia da Informação à visualização de quadros, como o que mostramos abaixo, que exemplificam, de forma simples, o preenchimento do XML do Histórico Escolar Digital, no que diz respeito ao ENADE.



Habilitado	NaoHabilitado	Irregular
Condicao Ingressante Concluinte	Condicao Ingressante Concluinte	Condicao Ingressante Concluinte
Edicao Ano	Edicao Ano	Edicao Ano
	Motivo [...]Ciclo Avaliativo [...]PPC	
	OutroMotivo	

Nossa parceira CARTA CONSULTA realizará o evento online “[Preparação Contínua para o ENADE](#)”, no dia 25 de abril, às 19h30, no âmbito do projeto Consulta ENADE. Inscreva-se!



FORMAÇÃO ENADE DIA 25 DE ABRIL
19h30

Preparação contínua para o ENADE: O passo a passo

 **Marcos Roberto Rosa**  **Wille Muriel**

..... A importância do planejamento da formação para o ENADE de forma continuada e a construção de um plano eficaz, consolidando os conhecimentos já adquiridos e preparando as instituições para o sucesso dos resultados no ENADE.

**LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SEGURAS SÃO NOSSO NEGÓCIO, HÁ MAIS DE 47 ANOS!
A CONSAE CONTINUA CUIDANDO DAS IES BRASILEIRAS! CONTE CONOSCO!**

Saudações,
Prof^a. Abigail França Ribeiro
Diretora Geral CONSAE
abigail@consae.com.br

Distribuído a Assessorados da CONSAE e CONSAEJur.
SIC – Serviço de Informação ao Cliente.



LEGISLE

A Legislação e Jurisprudência citadas neste SIC foram obtidas em
[Legisle - Sistema de Informação em Administração de Ensino](#)